



PORTARIA Nº 12.324, DE 15 DE JULHO DE 2021

Reconstitui os membros do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, criado pelo Decreto Municipal nº 9.073, de 03 de novembro de 2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir, os membros do **Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc**, em atendimento ao art. 8º, do Decreto Municipal nº 9.073, de 03 de novembro de 2020.

Presidente: ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ALINE CARLA DAMÁSIO DOS SANTOS
WELINGTON VILANOVA
LUCRÉCIA BOUERI DE SOUZA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MARIA INÁCIA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Doutor MATHEUS SALINO FERRARO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – Representantes de diversas áreas culturais locais

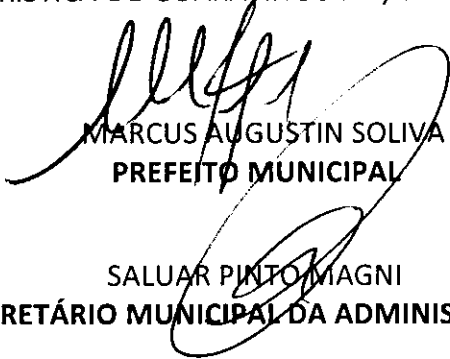
JOÃO VICTOR VASCONCELOS MONTENEGRO
THEREZA BARBOSA
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIO

ELIANE TEODORO GESSARIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.986, de 18 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.